



## RESOLUÇÃO Nº. 166 - CEPEX/2014

Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias do CEPEX para o ano de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***ad referendum***, e considerando:

o disposto no artigo 17 do Regimento Geral da Unimontes;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Calendário das Reuniões Ordinárias do CEPEX para o ano de 2015, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N.º 166 - CEPEX/2014

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX  
ANO: 2015

| <i>MÊS</i>       | <i>DIA</i>     | <i>HORÁRIO</i>  |
|------------------|----------------|-----------------|
| <i>JANEIRO</i>   | <i>Recesso</i> | <i>-</i>        |
| <i>FEVEREIRO</i> | <i>11</i>      | <i>16 horas</i> |
| <i>MARÇO</i>     | <i>18</i>      | <i>16 horas</i> |
| <i>ABRIL</i>     | <i>22</i>      | <i>16 horas</i> |
| <i>MAIO</i>      | <i>20</i>      | <i>16 horas</i> |
| <i>JUNHO</i>     | <i>17</i>      | <i>16 horas</i> |
| <i>JULHO</i>     | <i>22</i>      | <i>16 horas</i> |
| <i>AGOSTO</i>    | <i>19</i>      | <i>16 horas</i> |
| <i>SETEMBRO</i>  | <i>23</i>      | <i>16 horas</i> |
| <i>OUTUBRO</i>   | <i>21</i>      | <i>16 horas</i> |
| <i>NOVEMBRO</i>  | <i>18</i>      | <i>16 horas</i> |
| <i>DEZEMBRO</i>  | <i>09</i>      | <i>16 horas</i> |